



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
CORREGEDORIA GERAL
GESTÃO 2025/2027

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 006/2025

A **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, com fulcro nos arts. 4º, 12 e 18 da Resolução RES-CGMP nº 001/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPPE em 15/06/2021, comunica a quem possa interessar, o início das Correições Ordinárias, na modalidade presencial, nas seguintes unidades ministeriais:

COMARCA / TERMO JUDICIÁRIO	ÓRGÃO
AFRÂNIO	Promotor de Justiça
CABROBÓ	1º Promotor de Justiça
CABROBÓ	2º Promotor de Justiça
LAGOA GRANDE	Promotor de Justiça
OROCÓ	Promotor de Justiça
RECIFE	42º Promotor de Justiça Criminal
RECIFE	57º Promotor de Justiça Criminal
RECIFE	59º Promotor de Justiça Criminal
RECIFE	60º Promotor de Justiça Criminal
SANTA MARIA DA BOA VISTA	Promotor de Justiça

As orientações sobre os procedimentos técnicos para a realização da Correição serão encaminhadas aos membros correccionados por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, ficando designadas, de logo, as seguintes datas e horários para a realização da entrevista pessoal prevista no art. 23, II da Resolução RES-CGMP nº 001/2021:

COMARCA / TERMO JUDICIÁRIO	DATA	ÓRGÃO	HORÁRIO
RECIFE	10/06/2025	42º Promotor de Justiça Criminal	14h
RECIFE	10/06/2025	57º Promotor de Justiça Criminal	14h30
RECIFE	10/06/2025	59º Promotor de Justiça Criminal	15h
RECIFE	10/06/2025	60º Promotor de Justiça Criminal	15h30
AFRÂNIO / DORMENTES	16/06/2025	Promotor de Justiça	10h
LAGOA GRANDE	17/06/2025	Promotor de Justiça	9h
SANTA MARIA DA BOA VISTA	17/06/2025	Promotor de Justiça	10h30min



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
CORREGEDORIA GERAL

GESTÃO 2025/2027

OROCÓ	18/06/2025	Promotor de Justiça	10h
CABROBÓ	18/06/2025	1º Promotor de Justiça	11h
CABROBÓ	18/06/2025	2º Promotor de Justiça	12h

De acordo com o art. 20, do citado ato normativo, o agente ministerial correccionado deverá dar publicidade ao presente edital, por meio de Aviso a ser disponibilizado por esta Corregedoria, promovendo sua afixação em local apropriado das dependências do Ministério Público, do Fórum, das Secretarias das Varas ou dos

Juizados, bem como em locais públicos nos Termos Judiciários, disponibilizando ainda, quando possível, sua divulgação em perfis e páginas institucionais eventualmente mantidos nas redes sociais.

Ficam designados os Corregedores-Auxiliares da Corregedoria Geral do Ministério Público Alen de Souza Pessoa, Francisco Edilson de Sá Júnior, Jecqueline Guilherme Aymar Elihimas, Katarina Moraes de Gusmão, Norma da Mota Sales Lima e Petrócio José Luna de Aquino, para auxiliarem nos trabalhos correccionais.

Recife, 08 de maio de 2025

MARIA IVANA BOTELHO VIERA DA SILVA
Corregedora-Geral